

VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ - PARANÁ

Av. da Esperança, 360 - CEP 86.191-010 - Cambé/PR

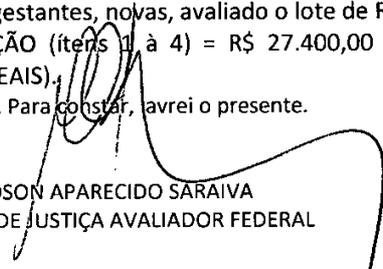
PROCESSO Nº : ATOrd 0000203-79.2016.5.09.0242

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE, à Rua Nevada, 612, Residencial Golden Park, em Cambé/PR, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor de **RAIMUNDA DE SOUZA** contra **MARTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, para garantia da execução no valor de R\$ 27.208,79 (valor atualizado até 30/06/2020), depois de observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

- 1- -Uma máquina costura industrial Fechador de Braço, 03 agulhas com. Pul ferro 2 catracas, marca SIRUBA, MODELO FA007-364XL/DP, nº série C394846, completa (motor e gabinete), em funcionamento, ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 12.000,00;
 - 2- -Uma máquina costura industrial, marca SIRUBA, pespontadeira, barra fixa, modelo LT2-B875-5, nº série E0538464, completa (motor e gabinete), em funcionamento, ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;
 - 3- -Uma máquina costura industrial reta eletrônica, marca SIRUBA, modelo L918-H1, nº série L112090907, completa (motor e gabinete), em funcionamento, ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 4.500,00;
 - 4- -Lote de 85 unidades de calças jeans masculinas, diversos modelos e numerações e para gestantes, novas, avaliado o lote de R\$ 7.900,00.
- TOTAL DA AVALIAÇÃO (itens 1 à 4) = R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Tudo para garantia integral da execução. Para constar, lavrei o presente.


EDSON APARECIDO SARAIVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que procedi à INTIMAÇÃO da empresa **MARTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** na pessoa de

para ciência da Penhora referida no respectivo auto retro para os devidos fins legais, tendo recebido a contrafé.

Cambé/PR ____/____/____.

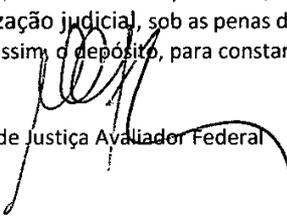
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em 09, 07, 2020 no mesmo local constante no Auto de Penhora retro, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, infra assinado, depois de observadas as formalidades legais, fiz o depósito dos bens acima Penhorados em mãos de

RAIAS DO NASCIMENTO - RG55.94409-1 M
O qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mãos de tal bem sem a expressa autorização judicial, sob as penas da Lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.


Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário



Assinado eletronicamente por: EDSON APARECIDO SARAIVA - 13/07/2020 13:05:38 - 028b731
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2007131301086560000078419572>
 Número do processo: 0000203-79.2016.5.09.0242 ID. 028b731 - Pág. 1
 Número do documento: 2007131301086560000078419572



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SEFRIN SALADINI - Juntado em: 30/08/2022 14:35:25 - 8478b77
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22083009314156600000105870642?instancia=1>
 Número do processo: 0000203-79.2016.5.09.0242
 Número do documento: 22083009314156600000105870642